



## Estado Do Maranhão Prefeitura Municipal De São João Dos Patos–Ma Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei N° 426/2014, de 25 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1°. O Poder legislativo do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, autoriza o Poder Executivo Municipal à homenagem póstuma dando a Praça construída pelo Poder Executivo, no Povoado Caminho Velho a denominação "Praça José Pereira da Silva", conhecida como "Zé da Barra", reconhecendo seu trabalho prestado ao povoado Caminho Velho.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão,

aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

Waldênio da Silva Souza Prefeito Municipal

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

ECEBIDO HS. 09.00

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br